

PARECER Nº 109/2026

COMISSÃO DE SAÚDE

Processo: 35049/2025

Autoria: Vereadora Maysa Leão

Ementa: Projeto de Lei que: “*Institui, no âmbito do Município de Cuiabá, o Programa Municipal de Apoio “Abraço à Vida” e dá outras providências.*”.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, o Programa Municipal de Apoio “Abraço à Vida”, destinado à promoção da saúde mental, à valorização da vida e ao fortalecimento da rede de acolhimento psicossocial.

O Programa “Abraço à Vida” tem diversos objetivos, como estimular ações contínuas de prevenção ao suicídio e de promoção da saúde mental; fomentar a escuta qualificada e o acolhimento comunitário; promover informações; incentivar campanhas; entre outros. A autora assim Justifica a proposição:

Trata-se de ação estruturante, que busca ampliar o alcance de políticas já existentes e criar uma identidade única de mobilização permanente contra o sofrimento psíquico, a automutilação e o suicídio. O texto respeita a competência do Poder Executivo, ao estabelecer diretrizes e estímulos, evitando vício de iniciativa e permitindo que a regulamentação administrativa defina fluxos, protocolos e estratégias de execução.

O Programa dialoga com marcos já instituídos no município, como o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio (Lei nº 6.523/2020), o Programa Permanente em Saúde Mental da rede escolar (Lei nº 7.164/2024) e o atendimento psicológico on-line para pais e cuidadores de pessoas com deficiência – PCD (Lei nº 7.133/2024). Ao integrá-los, não revoga tais políticas, mas as fortalece, dando-lhes coesão e visibilidade dentro de uma agenda contínua de valorização da vida.



A matéria recebeu Parecer pela Aprovação com Emendas da CCJR – Parecer nº 857/2025. Assim, o processo é encaminhado para esta Comissão Temática para análise de mérito, como prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

II - ANÁLISE DA COMISSÃO TEMÁTICA

O tema é inerente a esta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 008 de 15/12/2016 -, que dispõe:

Art. 55 *Compete à Comissão de Saúde:*

I - dar parecer em todos os projetos que tratem de questões relacionadas à saúde da população e políticas de saúde no município;

(...).

Dessa forma, tendo em vista que a propositura institui o Programa Municipal de Apoio “Abraço à Vida”, para promoção da saúde mental, a matéria está afeta à saúde e se configura como uma política de saúde no município de Cuiabá.

Ressalta-se que a saúde mental constitui tema de extrema relevância social e que tem ganhado destaque crescente nas políticas públicas brasileiras, especialmente após os impactos da pandemia de COVID-19. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o Brasil registra índices alarmantes de transtornos mentais, incluindo depressão e ansiedade, além de apresentar taxas preocupantes de suicídio.

No contexto municipal, a criação de um programa específico que unifique e dê identidade às ações de saúde mental já existentes representa avanço significativo na construção de uma política pública integrada e acessível. O nome "Abraço à Vida" confere simbolismo e facilita a identificação da população com as ações desenvolvidas.

A proposta demonstra oportunidade ao buscar articular políticas já existentes sem criar sobreposição ou duplicidade de esforços, mas sim promovendo sinergia entre programas



municipais voltados à saúde mental em diferentes segmentos da população.

O projeto está alinhado com o ordenamento jurídico brasileiro, como o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), o direito à saúde (art. 6º e 196, CF) e os princípios do SUS (Lei nº 8.080/90) - ao promover universalidade, integralidade e participação comunitária nas ações de saúde mental. Nesse sentido, a propositura se harmoniza com a legislação existente, bem como prevê objetivos ao Programa que são pertinentes e abrangentes.

Nesse sentido, a implementação do Programa "Abraço à Vida" pode gerar impactos sociais significativos, como redução de casos de tentativa de suicídio; ampliação do acesso a serviços de saúde mental; fortalecimento da rede de atenção psicossocial; maior conscientização da população sobre saúde mental; redução do estigma associado a transtornos mentais; e melhoria na qualidade de vida da população cuiabana.

Assim, a iniciativa legislativa representa elevado valor social, que busca enfrentar problema grave de saúde pública mediante fortalecimento de políticas públicas de prevenção, acolhimento e valorização da vida.

A proposta demonstra maturidade ao integrar legislações existentes sem revogá-las, criando identidade institucional para as ações municipais de saúde mental. Os objetivos estabelecidos são pertinentes, abrangentes e alinhados com as melhores práticas em saúde mental e prevenção ao suicídio.

Assim, entende esta Comissão que o Programa "Abraço à Vida", se adequadamente implementado e monitorado, pode contribuir significativamente para a redução do sofrimento psíquico, para a prevenção de mortes por suicídio e para a construção de uma sociedade mais acolhedora e atenta às questões de saúde mental.

Quanto ao mérito, um projeto de lei é conveniente quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida que é a satisfação do interesse público.

Assim opina esta Comissão pela aprovação da matéria, pois atende os requisitos da conveniência e oportunidade.

III - VOTO



VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM AS EMENDAS DA CCJR.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003700310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Michelly Alencar (Câmara Digital)** em 19/02/2026 14:04

Checksum: **BB4811EF9B76B274B19872DF5B79365CF241C5415B3F23ECF2D1D63E0477775E**

